

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

EDITAL N° 001/2024 – PPGES
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR
INGRESSO 1º SEMESTRE DE 2025

A Universidade de Gurupi (UnirG), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL (PPGES)**, torna pública as inscrições para o Processo de Seleção para Aluno Regular no curso de **Mestrado em Educação Social, entre os dias 19 de dezembro de 2024 e 28 de fevereiro de 2025**. O curso é profissional, presencial, modular, ofertado em conformidade com o Regulamento do PPGES (Resolução no N.º 86/2023 do CONSUP-UnirG), de acordo com os termos a seguir:

1 DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Educação Social (PPGES) da UnirG está inserido na área de conhecimento "Sociais, Culturas e Humanidades", contando com uma única Área de Concentração e duas Linhas de Pesquisa. O programa adota uma abordagem interdisciplinar teórico-prática, com ênfase no desenvolvimento de novas práticas em educação social voltadas tanto para espaços escolares quanto não escolares. Seu principal objetivo é promover uma formação profissional alinhada às inovações educacionais e científicas. Nesse contexto, busca-se criar produtos e propor metodologias inovadoras que contribuam diretamente para a melhoria da qualidade da educação e para o enriquecimento dos diversos espaços e ambientes educativos.

1.2 Quadro com Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGES/UnirG:

Área de concentração	Linhas de Pesquisa
Desenvolvimento Comunitário, Intervenções Socioeducativas e Formação Docente	LP1 – Desenvolvimento social, sustentabilidade e práticas educativas em contextos específicos A linha de pesquisa LP1 investiga estratégias inovadoras para promover o desenvolvimento social e a sustentabilidade em contextos educativos, com uma análise crítica das perspectivas psicossociais e socioculturais que influenciam as práticas docentes. Ela prioriza a integração de conceitos de sustentabilidade nas práticas educativas, buscando fomentar a consciência ambiental entre alunos e educadores, além de promover práticas educativas que incentivem o desenvolvimento social de comunidades. A linha também aborda o uso de metodologias ativas e tecnologias educacionais como ferramentas de engajamento, oferecendo novas possibilidades de ensino e aprendizagem que incentivam a participação ativa dos alunos. A pesquisa nesta linha busca ainda explorar como envolver a comunidade no processo educativo, desenvolvendo métodos que avaliem o impacto social das práticas docentes e

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEAQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

	promovam um impacto positivo no desenvolvimento local e regional.
Área de concentração	Linhas de Pesquisa
Desenvolvimento Comunitário, Intervenções Socioeducativas e Formação Docente	LP2 - Intervenções em espaços e ambientes educativos: inclusão social, formação educativa e promoção da saúde A linha de pesquisa LP2 foca em intervenções que promovem a inclusão social e a formação docente, com ênfase na construção de ambientes educativos inclusivos e equitativos. Ela investiga práticas educativas que lidam com a diversidade social, cultural e linguística, buscando formar docentes capacitados para promover a saúde e o bem-estar em ambientes educativos. A linha prioriza a análise de como essas práticas podem contribuir para a construção de ambientes que favoreçam a inclusão, o respeito à diversidade e a promoção da saúde. Além disso, investiga a integração de metodologias ativas e tecnologias educacionais, com o objetivo de tornar o ambiente educativo mais dinâmico, interativo e acessível, atendendo às necessidades de todos os estudantes. Também são analisadas as demandas e organizações que realizam atividades educativas, com foco em iniciativas socioeducativas criativas, humanizadoras, interculturais, interdisciplinares e sustentáveis que possam ser aplicadas em diversos contextos educativos.

1.3 Para integralização curricular, o mestrando deverá obter **30 créditos**, distribuídos:

Disciplinas obrigatórias	Disciplinas optativas	Atividades do núcleo integrador	Práticas de intervenção	Dissertação
12 (doze) créditos	06 (seis) créditos	06 (seis) créditos	03 (três) créditos	03 (três) créditos

1.4 A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Social (PPGES) está localizada no Campus Jacinto Nunes – Campus I, em Gurupi, que será o principal espaço para a realização das aulas do programa. Eventualmente, disciplinas eletivas e do núcleo integrador poderão ser ministradas em outros ambientes educativos, conforme especificações das ementas das disciplinas oferecidas.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 O Programa disponibilizará **24 (vinte e quatro)** vagas, distribuídas nas duas linhas de pesquisa.
- 2.2 O Programa de Pós-Graduação em Educação Social (PPGES) garantirá ações afirmativas voltadas à inclusão de pessoas pretas, indígenas, quilombolas e com deficiência, reservando 10% (dez por cento) do total de vagas disponíveis exclusivamente para esses grupos.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

- 2.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no § 1º do art. 1º da Lei Federal n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) , no art. 1º da Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 e no art. 1º da Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e na Lei Federal nº 14.768/2023 que define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva.
- 2.4 Nos resultados, preliminar e final do Processo Seletivo, serão indicados quais candidatos(as) autodeclarados(as) pertencentes a grupos minorizados foram selecionados(as) por meio do sistema de cotas.
- 2.5 Caso o candidato não esteja enquadrado na legislação definida no subitem 2.3, o candidato será excluído da listagem específica de pessoas com deficiência e constará apenas da listagem geral (ampla concorrência), ou seja, não concorrerá às vagas reservadas para PcD.
- 2.6 A seguir, apresentam-se os nomes dos docentes, suas respectivas linhas de pesquisa (LP), áreas temáticas de interesse para orientação e o número de vagas disponíveis:

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

	Docente	Área de interesse da pesquisa	Vagas
LINHA DE PESQUISA 1	Erica Eugênio Lourenço Gontijo http://lattes.cnpq.br/4650210381045249	1. Formação Profissional para Promoção da Saúde e Bem-Estar de Educadores 2. Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida de Educadores em Diferentes Contextos 3. Estudos Interdisciplinares sobre Saúde Integral e Doença em Educadores 4. Saúde e Bem-Estar Integral de Estudantes no Ambiente Educacional 5. Promoção da Saúde em Contextos escolares e não escolares 6. Educação em Saúde como Ferramenta de Prevenção de Doenças e Promoção do Bem-Estar 7. Políticas Públicas Integradas para Saúde e Educação 8. Prevenção e Promoção da Saúde no Trabalho de Profissionais da Educação 9. Cidadania e Saúde: Educação como Prática Social Transformadora 10. Saúde e Sustentabilidade na Educação Social	02
	Fábio Pegoraro http://lattes.cnpq.br/5297324229141269	11. Gestão em Saúde no Contexto Educacional 12. Formação em Gestão de Serviços de Saúde 13. Políticas de Saúde e Educação 14. Liderança e Gestão de Equipes em Saúde 15. Planejamento e Avaliação em Gestão de Saúde 16. Educação para Gestão de Recursos em Saúde 17. Estratégias de Gestão para Promoção da Saúde 18. Formação de Competências Gerenciais em Saúde	01
	Miréia Aparecida Bezerra Pereira de Freitas http://lattes.cnpq.br/6893435308426650	1. Educação Ambiental e Sustentabilidade 2. Práticas Educativas para a Sustentabilidade 3. Conservação Ambiental e Educação 4. Sustentabilidade no Contexto Escolar 5. Formação de Professores em Educação Ambiental 6. Políticas Públicas de Educação para a Sustentabilidade 7. Educação e Mudanças climáticas; 8. Consciência Ecológica e Responsabilidade Social 9. Tecnologias Sustentáveis na Educação 10. Comunidades e Práticas Sustentáveis	02

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

LINHA DE PESQUISA 1	Docente	Área de interesse da pesquisa	Vagas
	Rosemeire Parada Granada Milhomens da Costa https://lattes.cnpq.br/0626820692109322	1. Formação de Professores de Línguas 2. Formação Docente 3. Metodologias de Ensino de Línguas 4. Desenvolvimento de Materiais Didáticos 5. Tecnologias Educacionais no Ensino de Línguas 6. Democratização do Ensino de Línguas 7. Identidade Linguística e Cultural no Ensino 8. Diversidade Cultural e Linguística na Educação	03
	Vinicius Lopes Marinho http://lattes.cnpq.br/0405793699733953	1. Formação de Professores na Área da Saúde 2. Saúde Mental no Contexto Educativo 3. Qualidade de Vida de Profissionais da Educação 4. Bem-Estar e Saúde Mental de Estudantes 5. Promoção da Saúde no Ambiente Escolar 6. Estratégias de Apoio Psicológico em Instituições de Ensino 7. Educação para a Saúde e Prevenção	02
	Walmirton Bezerra D'Alessandro http://lattes.cnpq.br/6896047576587048	1. Intervenções para a Saúde Mental no Contexto Educacional 2. Aplicação do <i>Design Thinking</i> na Educação em Saúde 3. Desenvolvimento de Modelos Táteis para o Ensino em Saúde 4. Ensino Multissensorial com Prototipagem de Moléculas Bioquímicas em 3D 5. Uso de Ferramentas 3D para Estudos em Pequenos Grupos (EPG) na Educação em Saúde 6. Educação Ambiental e Conscientização sobre Artrópodes de Importância Médica 7. Estratégias de Ensino sobre Artrópodes Médicos em Escolas 8. Design de Recursos Didáticos Táteis para o Ensino de Ciências da Saúde 9. Metodologias Ativas e Inovadoras na Educação em Saúde	02

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPSQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

	Docente	Área de interesse da pesquisa	Vagas
LINHA DE PESQUISA 2	Cláudia da Luz Carvelli http://lattes.cnpq.br/3760541271285155	1. Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional 2. Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável 3. Empreendedorismo e Sustentabilidade 4. Políticas de Incentivo ao Empreendedorismo Feminino 5. Empoderamento e Inclusão Econômica de Mulheres 6. Desenvolvimento Regional Sustentável 7. Estratégias para o Empreendedorismo Feminino no Contexto Regional 8. Políticas de Sustentabilidade para o Crescimento Econômico	02
	Ellen Fernanda Klinger http://lattes.cnpq.br/2248656258278634	1. Inovação e Tecnologias Assistivas na Inclusão Social 2. Intervenções Psicoeducativas ao Longo do Ciclo Vital 3. Educação para a Vida e a Morte 4. Filmes e Histórias como Ferramentas de Promoção da Educação e Saúde Mental 5. Tecnologias Assistivas no Ensino e Acessibilidade Social	01
	Jaqueline Cibene Moreira Borges http://lattes.cnpq.br/2507075967907640	1. Desenvolvimento e Avaliação de Fitocosméticos e Fitoterápicos 2. Farmacognosia e Controle de Qualidade de Produtos Naturais 3. Etnofarmacologia em Comunidades Tradicionais 4. Uso de Plantas Medicinais na Formulação de Produtos Naturais 5. Avaliação Terapêutica de Fitoterápicos e Seus Efeitos 6. Propriedades Farmacológicas de Fitocosméticos 7. Técnicas de Análise e Controle de Qualidade em Produtos Naturais 8. Práticas Etnofarmacológicas e Suas Aplicações Terapêuticas 9. Estudo de Plantas Medicinais e Suas Aplicações em Saúde 10. Ações de Promoção de Saúde Baseadas na Etnofarmacologia	01
	Jussara Resende Costa http://lattes.cnpq.br/5190224621799700	1. Educação e Inclusão Social; 2. Educação Não Formal 3. Pedagogia da Libertação 4. Infância e Adolescência em Situação de Vulnerabilidade 5. Educação Prisional 6. Práticas Educativas para Inclusão Social 7. Educação para a Cidadania e Direitos Humanos 8. Educação Transformadora e Emancipatória 9. Apoio Educacional para Crianças e Adolescentes Vulneráveis	04

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEAQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

LINHA DE PESQUISA 2	Docente	Área de interesse da pesquisa	Vagas
	Marcilene de Assis Alves Araujo http://lattes.cnpq.br/6355229587672526	1. Práticas de Leitura, Escrita e Análise Linguística em Contextos de Formação de Professores Indígenas e Não-Indígenas; 2. Ensino de Línguas em Contextos Interculturais Bilíngues; 3. Letramento e Alfabetização de Grupos Minoritários 4. Aquisição de Linguagem e Práticas Pedagógicas na Educação Infantil 5. Tecnologias Digitais e Oralidade na Educação; 6. Narrativas orais como ferramentas pedagógicas 7. Bilinguismo e Aquisição de Segunda Língua; 8. Análise e Produção de Material Didático em contextos específicos; 10. Educação em saúde e Comunidades Tradicionais.	03
	Rise Consolacao Luata Costa Rank http://lattes.cnpq.br/9924853431293022	1. Controle e Prevenção de Doenças Bucais Infantis no Programa de Saúde Bucal "Boquinha do Bebê" 2. Disseminação de Conhecimento e Orientação a Familiares sobre Saúde Bucal Infantil 3. Capacitação de Agentes de Saúde e Profissionais para Atuação na Saúde Bucal Infantil 4. Integração Interdisciplinar na Saúde Infantil e Bucal 5. Desenvolvimento de Protocolos de Atendimento em Saúde Bucal Infantil 6. Prevenção de Disfunções Bucais Relacionadas à Respiração Mista e Anquiloglossia 7. Promoção de Saúde Bucal em Comunidades Rurais e Indígenas 8. Estratégias de Prevenção de Doenças Bucais em Áreas de Vulnerabilidade Social 9. Impacto de Programas Interdisciplinares na Saúde Bucal Infantil em Áreas Rurais e Indígenas 10. Modelos de Atenção à Saúde Bucal Infantil em Comunidades Tradicionais	01
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			24

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se no período de **19 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025** no processo seletivo todos os candidatos que preencherem os requisitos para ingresso no curso, **até a data da matrícula, em 14 de abril de 2025.**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

- 3.2 A taxa de inscrição é de **R\$ 100,00** (cem reais) e deverá ser paga até o dia **06 de março de 2025** por meio de boleto gerado no momento da inscrição.
- 3.3 Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento ou depósito, nem haverá devolução do valor referente à taxa de inscrição em qualquer hipótese.
- 3.4 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do site: <https://sei.unirg.edu.br/processoSeletivo/PPGES>, onde será gerado o boleto de pagamento.
- 3.5 Após a inscrição, os candidatos deverão fazer o upload dos documentos listados no item 3.5.5, e encaminhar para o e-mail: inscricao.ppges@unirg.edu.br até 23h59min do dia 28 de fevereiro de 2025.
- 3.5.1 Documentações enviadas a partir das **00h00 do dia 01 de março de 2025** serão automaticamente desconsideradas e terão a homologação indeferida no processo seletivo.
- 3.5.2 Os documentos devem ser enviados exclusivamente para o e-mail: inscricao.ppges@unirg.edu.br.
- 3.5.3 O campo **“Assunto”** do e-mail deve ser preenchido obrigatoriamente com: **INSCRIÇÃO MESTRADO 2025 – [NOME DO CANDIDATO]** (em caixa alta).
- 3.5.4 No corpo do e-mail, os candidatos deverão informar:
- Nome completo;
 - Área de formação na graduação;
 - Indicação de ser cotista ou não.
- 3.5.5 Para finalizar a inscrição, os seguintes documentos deverão ser anexados ao e-mail, **em arquivos individuais no formato PDF**, nomeados em caixa alta, conforme especificado abaixo e na ordem indicada:
- a. **Quadro de atribuição de pontos para avaliação curricular preenchido e com a documentação comprobatória** (Anexo A) – Nomear o arquivo como: **BAREMA**.
 - b. **Formulário de Inscrição** (Anexo B) – Nomear o arquivo como: **FORMULÁRIO INSCRIÇÃO**.
 - c. **Currículo Lattes** – Nomear o arquivo como: **CURRÍCULO**.
 - d. **Memorial Descritivo** (conforme Anexo H) – Nomear o arquivo como: **MEMORIAL**.
 - e. **Plano de Trabalho** (conforme Anexo I) – Nomear o arquivo como: **PLANO DE TRABALHO**.
 - f. **Cópia do histórico da graduação emitido pela IES** – Nomear o arquivo como: **HISTÓRICO GRADUAÇÃO**.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEQS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

- g. **Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso superior emitida pela IES** – Nomear o arquivo como: **DIPLOMA GRADUAÇÃO**.
- h. **Cópia da carteira de identidade e CPF ou cópia do passaporte válido para candidatos estrangeiros** – Nomear o arquivo como: **DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO**.
- i. **Termo de autodeclaração** para candidatos indígenas, pretos, quilombolas ou pessoas com deficiência (Anexos D, E, F e G) – Nomear o arquivo como: **COTAS**.
- j. **Declaração de autenticidade** (Anexo C) – Nomear o arquivo como: **DECLARAÇÃO CÓPIAS**.

3.6 Para comprovação do Currículo Lattes, os candidatos devem preencher o Barema (Anexo A). Para cada pontuação atribuída, deve apresentar documento que comprove o item.

3.7 O PPGES não se responsabiliza por falhas técnicas, problemas de comunicação ou congestionamento de rede que possam comprometer o envio da inscrição. Caso a inscrição seja realizada por um representante, o candidato assume total responsabilidade pelas informações enviadas, arcando com eventuais erros.

3.8 A autenticidade dos documentos apresentados será de responsabilidade exclusiva do candidato, conforme declaração constante no Anexo C deste edital.

3.9 A qualquer momento, a UnirG poderá solicitar os documentos originais para comprovar a autenticidade, mesmo após a homologação do resultado final.

3.10 Se for comprovada a falsidade de qualquer declaração ou documento, o candidato estará sujeito a sanções administrativas, civis e penais. No caso de falsidade constatada durante o processo seletivo, o candidato será eliminado e perderá a vaga.

3.11 Candidatos em fase de conclusão da Graduação e que forem selecionados deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão, **no ato da matrícula**, na Secretaria do PPGES/UNIRG.

3.12 Diplomas de graduação emitidos no exterior deverão estar reconhecidos ou em processo de reconhecimento conforme as normas brasileiras, sendo necessário enviar o protocolo de solicitação.

3.13 As candidaturas só serão aceitas mediante a comprovação do pagamento de inscrição.

3.14 O plano de trabalho apresentado deve estar relacionado às pesquisas desenvolvidas pelos docentes do programa, contribuindo para os projetos em andamento na instituição.

3.15 O plano de trabalho apresentado não poderá ultrapassar **15 (quinze)** páginas de texto. Os trabalhos que excederem esse limite de páginas não serão avaliados.

3.16 O plano deve ser enviado em formato PDF e seguir as especificações:

Fonte: Arial, Corpo 12;

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

Espaçamento: 1,5 entre linhas;

Margens: superior e esquerda 3,0 cm; direita e inferior de: 2,0 cm.

Formato: A4;

Referências de acordo com as normas ABNT

3.17 Candidatos com necessidades especiais terão tratamento diferenciado, conforme o princípio da isonomia, mediante manifestação no ato da inscrição.

3.18 Candidatos concorrentes às cotas (indígenas, pretos, quilombolas e PcD) estão isentos da taxa de inscrição e devem apresentar os seguintes documentos:

Declaração de Pertencimento Étnico para indígenas (Anexo D);

Termo de Autodeclaração Étnico-Racial para pretos. (Anexo E).

Termo de Autodeclaração Étnico-Racial para quilombolas. (Anexo F).

Termo de Autodeclaração PcD. O candidato deverá preencher o documento (Anexo G) e anexar os laudos ou documentos comprobatórios correspondentes à sua deficiência, conforme especificado para cada caso.

4. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo divulgado neste edital é um benefício oferecido pelo PPGES/UnirG a candidatos oriundos de camadas populares que comprovem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da taxa de inscrição.

4.2 Os candidatos descritos nos **itens 2.2 e 2.3 estão** automaticamente isentos do pagamento, desde que apresentem os anexos D,E,F ou G.

4.3 Poderá solicitar a isenção da taxa de Inscrição o candidato que atender a pelo menos um dos seguintes critérios:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) Pertença a família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários-mínimos;
- c) Tenha concluído ou esteja concluindo o Ensino Superior (primeira graduação) em uma instituição pública que não cobre mensalidades;
- d) Não tenha frequentado, nos últimos três anos, instituições particulares de ensino superior (graduação), exceto se o estudo foi realizado com bolsa integral;
- e) Seja doador de medula óssea registrado em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme disposto na Lei nº 13.656/2018 (link para a

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEAQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

Íntegra: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13656-30-abril-2018-786628-publicacaooriginal-155452-pl.html>).

4.4 A comprovação do rendimento familiar deve seguir as orientações abaixo:

- a) Apresentar cópias de documentos que comprovem a composição familiar;
- b) Apresentar comprovação de rendimento referente aos últimos 03 (três) meses anteriores à data da publicação deste edital, abrangendo todas as pessoas que residem no mesmo endereço e contribuem para a renda familiar. Os documentos aceitos são:

empregados – contracheque, carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante bancário do saque do benefício; autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho, contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.

- c) caso haja membro(s) da família com doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência, apresentar atestado médico que comprove a condição, seguido de cópias dos seguintes documentos:

Carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; certidão de nascimento ou casamento do candidato; certidão de nascimento dos dependentes, se houver.

4.5 Para pleitear a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar, no período de **21.12.2025 a 07.02.2025**, um e-mail para o endereço eletrônico do PPGES (inscricao.ppges@unirg.edu.br), contendo uma declaração formal, solicitando o benefício, acompanhada de cópias digitalizadas dos documentos que comprovem os critérios conforme os itens listados anteriormente.

4.6 A análise da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada pela Banca de Seleção, composta por uma comissão específica designada pela Coordenação do Programa.

4.7 A lista de candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será publicada na Secretaria e na Página Eletrônica do PPGES, a partir do dia **20.02.2025**.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

5.1 As etapas da avaliação do processo seletivo serão:

Etapas I – Análise de documentação, experiência profissional e do plano de trabalho, de caráter classificatório;

Etapas II – Entrevista, realizada remotamente por meio de aplicativo de videoconferência de caráter eliminatório;

5.2 A experiência profissional do candidato será realizada como requisito de seleção na Análise Curricular, sendo esta de caráter classificatório. Na primeira etapa, serão selecionados os candidatos que ocuparem até o triplo de número de vagas disponíveis para participarem da segunda etapa (seleção final).

5.3 Caso o número de candidatos classificados na Etapa I seja inferior ao triplo do número de vagas, todos os que não forem eliminados na primeira etapa avançarão para a segunda etapa. O Barema será utilizado como instrumento para valoração objetiva das informações acadêmicas e profissionais, facilitando a pontuação dos candidatos.

5.4 O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida, devidamente comprovada e digitalizada na **Ficha de Pontuação do Barema** de acordo com o (Anexo A). Candidatos, que não anexarem a documentação de acordo com as exigências do barema, terão sua pontuação zerada e será desclassificado do Processo Seletivo.

5.5 Para ser pontuado, o candidato deverá anexar no link da inscrição de Processo Seletivo PPGES - Campus de Gurupi, as cópias digitalizadas dos documentos exigidos, conforme descrito no Anexo A – Barema. Nos itens em que o candidato não tiver documentos para anexar deverá digitar o número 0 (zero).

5.6 O preenchimento digital da Ficha de Pontuação do Barema, conforme o Anexo A, será de total responsabilidade do candidato, incluindo a correta comprovação de cada item pontuado.

5.7 A entrevista será avaliada e pontuada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com base na apresentação e discussão do Plano de trabalho do candidato.

5.8 Candidatos que obtiverem nota inferior a **7,0 (sete pontos)** na entrevista serão automaticamente desclassificados.

5.9 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação no Barema, persistindo o empate, será considerado o candidato de maior idade.

5.10 Serão eliminados do Processo Seletivo, o candidato que não apresentarem a documentação exigida para Análise Curricular e comprovação da experiência profissional ou realizarem o preenchimento incompleto ou incorreto da Ficha de pontuação do Barema.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

6.1 As etapas de avaliação serão realizadas conforme descrito abaixo:

Etapa I:

DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Para a avaliação do currículo, a Comissão de Seleção utilizará o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular, constante no Anexo A deste edital.

DO PLANO DE TRABALHO

1. **Convergência com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa pretendida:** O alinhamento do plano com os temas e áreas de foco do curso.
2. **Proximidade com os interesses de pesquisa do(a) orientador(a) pretendido(a):** A compatibilidade com as linhas de pesquisa do orientador.
3. **Clareza na formulação dos objetivos, metodologia e impacto social:** A capacidade de articular de maneira coerente e pertinente os objetivos, a metodologia e o impacto social do projeto, considerando as teorias e métodos propostos.
4. **Viabilidade do projeto no tempo previsto para o curso:** A viabilidade de execução do plano de trabalho dentro do período estipulado para o curso.

6.2 A classificação do candidato será realizada pela ordem decrescente do somatório das pontuações obtidas nas etapas de avaliação.

6.3 Em caso de empate, terá preferência o candidato que alcançar a maior nota na seguinte ordem de critério:

- I. Análise do **Plano de Trabalho** (Etapa I);
- II. Análise do **Currículo** (Etapa I);
- III. O candidato de maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do **Estatuto do Idoso**.

Etapa II – Arguição do Plano de Trabalho

O plano de trabalho será avaliado como uma proposta preliminar do candidato, destacando seus interesses específicos e sua capacidade de organizar uma ação metodologicamente viável e teoricamente fundamentada.

1. **A arguição** poderá ser realizada remotamente, com a participação dos membros da banca via *webconferência*.
2. O **tempo de arguição** será de até **30 (trinta) minutos por candidato**, com uma tolerância de até **5 (cinco) minutos**. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7,0 (pontos)** correspondendo a 70% da avaliação.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

6.4 Os seguintes aspectos serão avaliados na entrevista:

- 1 **Articulação, discussão e sistematização das ideias** defendidas no plano de trabalho;
- 2 **Domínio e discussão dos autores, teoria e métodos** apresentados no plano de trabalho;
- 3 **Conhecimento demonstrado sobre o tema** do plano de trabalho;
- 4 **Disponibilidade para a realização de estudos e práticas** exigidas pelo curso.

6.5 Avaliação da Entrevista – Plano de Trabalho (10 pontos)

6.5.1 Critérios de Avaliação:

a. **Viabilidade de Execução do Projeto** (0 – 1 ponto):

Avalia a plausibilidade do plano de trabalho apresentado, considerando a viabilidade prática de sua execução no tempo disponível e com os recursos indicados.

b. **Capacidade de Argumentação do(a) Candidato(a)** (0 – 3 pontos):

Avalia a clareza e a consistência da argumentação do candidato, bem como sua habilidade para defender suas ideias de forma lógica e coerente.

c. **Consistência Teórica e Metodológica** (0 – 3 pontos):

Avalia a profundidade e a adequação da fundamentação teórica e metodológica do plano de trabalho, observando a conexão entre os objetivos, teorias e métodos propostos.

d. **Compreensão e Explicitação do Impacto Esperado do Projeto** (0 – 2 pontos):

Avalia a capacidade do candidato de identificar e explicar o impacto esperado do projeto, considerando sua relevância social, acadêmica ou prática.

e. **Compreensão da Importância do Projeto** (0 – 1 ponto):

Avalia a percepção do candidato sobre a importância do projeto proposto, tanto para seu desenvolvimento acadêmico quanto para o contexto social em que se insere.

Pontuação Total:

A pontuação final será a soma dos pontos atribuídos a cada critério, com um total máximo de **10 pontos**.

7. DA PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

7.1 O candidato aprovado no mestrado compromete-se a realizar a prova de suficiência em Língua Estrangeira no Centro de Línguas da UnirG (CELU) ou apresentar comprovante de suficiência emitido por outra instituição reconhecida. A não apresentação desse comprovante resultará na impossibilidade de obtenção do título de mestre.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

- 7.2 Os candidatos deverão realizar a prova de suficiência em apenas uma língua estrangeira, a ser administrada pelo Centro de Línguas da UnirG (CELU), que também oferecerá cursos preparatórios para a avaliação.
- 7.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete pontos) na prova de suficiência.
- 7.4 O candidato que já tenha sido aprovado em prova de suficiência em língua estrangeira por outro Centro de Línguas vinculado a uma instituição de ensino superior (IES), desde que a aprovação tenha ocorrido nos últimos três anos, poderá solicitar aproveitamento dessa suficiência.
- 7.5 Para candidatos indígenas e/ou surdos, a prova de suficiência será realizada em Língua Portuguesa.
- 7.6 Candidatos estrangeiros provenientes de países cuja língua oficial seja o inglês estão isentos da apresentação de comprovante de suficiência em inglês, mas deverão comprovar suficiência em Língua Portuguesa.
- 7.7 Candidatos poderão ser isentos da prova de suficiência de leitura em língua estrangeira caso apresentem certificados de suficiência com emissão de no máximo dez anos, conforme os seguintes exames:
- 7.7.1 Para língua inglesa: Certificado do TOEFL (mínimo de 337 pontos para o Computer-based Test – ITP, 550 pontos para o Paper-based Test ou 30 pontos para o Internet-based Test – IBT), TOEIC (mínimo de 255 pontos), IELTS (mínimo de 3,0 pontos), ou Cambridge Exams (KET: Key English Test).
- 7.7.2 Para língua francesa: Certificado do Teste da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos).
- 7.7.3 Para língua espanhola: Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE, Nível Intermediário, emitido pelo Ministério de Educação/Instituto Cervantes.
- 7.7.4 O candidato aprovado em qualquer idioma, por um Centro de Idiomas de uma IFES, poderá solicitar a dispensa da prova de Língua Estrangeira.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 8.1 Somente os candidatos cujas inscrições forem **homologadas**, após análise da Comissão de Seleção estarão aptos a participar do processo seletivo. A homologação será divulgada na Secretaria do PPGES e na Página Eletrônica (www.unirg.edu.br/ppges) a partir de **10.03.2025**. Junto com a lista de homologação, serão divulgados os candidatos classificados para a entrevista, com respectivos horários.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEQS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

8.2 O candidato deverá, previamente, concordar com todas as etapas do processo seletivo e se responsabilizar integralmente pelo acompanhamento das informações relacionadas à seleção.

8.3 Cronograma geral a seguir:

Etapas	Data	Local	Horário
Publicação do Edital	16.12.2024	Site: www.unirg.edu.br/ppges	A partir das 12h
Interposição de Recurso contra o edital de abertura	17.12.2024	Site: www.unirg.edu.br/ppges	Até as 18h
Resposta ao(s) recurso(s) /impugnação do Edital de Abertura	18.12.2024	Site: www.unirg.edu.br/ppges	Até as 18h
Inscrições	19.12.2024 a 28.02.2025	www.unirg.edu.br/ppges	Integral
Solicitação de isenção de pagamento inscrição	21.12.2024 a 07.02.2025	inscricao.ppges@unirg.edu.br	Integral
Resultado preliminar de isenção	08.02.2025	www.unirg.edu.br/ppges	As 18h
Abertura de recurso de isenção	09.02.2025 a 10.02.2025	www.unirg.edu.br/ppges	Até as 12h
Resultado da concessão de isenção	20.02.2025	www.unirg.edu.br/ppges	A partir das 15h
Último dia de pagamento do boleto	06.03.2025		
Homologação das inscrições	07.03.2025	www.unirg.edu.br/ppges	Até as 18h
Período de recurso(s) das homologações	08.03.2025 09.03.2025	inscricao.ppges@unirg.edu.br	Integral
Homologação final das inscrições	10.03.2025	www.unirg.edu.br/ppges	A partir das 18h
I ETAPA: Análise documental e do plano de trabalho	11.03.2025 18.03.2025	Coordenação do PPGES	08h - 12h 14h - 18h
Divulgação do Resultado preliminar da I Etapa	19.03.2025	www.unirg.edu.br/ppges	Até 12h
Período de recursos ao resultado preliminar	20.03.2025 21.03.2025	inscricao.ppges@unirg.edu.br	Até 18h
Resultados e divulgação de candidatos aptos à Entrevista	22.03.2025	www.unirg.edu.br/ppges	Até 12h
II ETAPA: Arguição	24.03.2025 a 28.03.2025	Entrevista através da Plataforma Google meet. Link a ser enviado aos candidatos	08h - 12h 14h - 18h
Resultado preliminar	29.03.2025	www.unirg.edu.br/ppges	Até às 18h

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

Período de recursos ao resultado final	Até 31.03.2025	inscricao.ppges@unirg.edu.br	Até às 18h
Homologação do Resultado Final	02.04.2025	www.unirg.edu.br/ppges	Até às 18h
Matrícula	03.04.2025 a 14.04.2025	<u>Procedimento junto com o resultado</u>	20.03.2025 às 18h
Início do Semestre Letivo Aula Magna	09.05.2025	UNIRG – Auditório bloco D, Campus I	19h

Observações:

- O candidato deverá acompanhar atentamente todas as etapas do processo seletivo por meio dos canais oficiais de comunicação da UnirG.
- Os horários de cada atividade estão sujeitos a alterações, e os candidatos devem ficar atentos às atualizações no site.

9. DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula entre os dias 19 e 26 de março, enviando os documentos solicitados, conforme orientações liberadas junto ao edital de resultado final divulgado pela Coordenação do PPGES.

10.2 No ato da matrícula, os candidatos deverão reenviar os seguintes documentos:

- 1 (uma) cópia do CPF;
- 1 (uma) cópia do RG;
- 1 (uma) cópia do Diploma de Graduação;
- 1 (uma) cópia do Histórico Escolar.
- 1 (uma) foto 3x4

10.3 Em todas as etapas do processo seletivo, será permitido a interposição de recursos, após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser fundamentados, objetivos e direcionados à Comissão de Seleção, sendo enviados à Coordenação do PPGES por meio do e-mail inscricao.ppges@unirg.edu.br. As respostas aos recursos serão publicadas por meio de Edital, tanto na Coordenação do PPGES quanto na página eletrônica www.unirg.edu.br/ppges.

10.4 Integram este Edital os seguintes documentos:

- **Anexo A** - Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular;
- **Anexo B** – Formulário de Inscrição;
- **Anexo C** - Declaração de Autenticidade;

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

- **Anexo D** – Declaração de Pertencimento Étnico: indígena;
 - **Anexo E** - Termo de Autodeclaração Étnico-Racial: preto;
 - **Anexo F** – Termo Autodeclaração Étnico-Racial: quilombola;
 - **Anexo G** – Declaração de PcD;
 - **Anexo H** – Template do Memorial.
 - **Anexo I** – Template do Plano de Trabalho;
- 10.5 A não efetivação da matrícula dentro do prazo estipulado implica na desistência do candidato em matricular-se no PPGES, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.
- 10.6 Não há previsão de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas dos alunos do Programa. Caso alguma instituição de fomento à pesquisa conceda bolsas ao Programa, a distribuição dessas bolsas obedecerá ao sistema de cotas e à lista de classificação final da seleção, conforme as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do Programa.
- 10.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Gurupi; TO, 12 de dezembro de 2024.

Marcilene de Assis Alves Araujo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Social - PPGES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

EDITAL N° 001/2024– PPGES
ANEXO A– QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

Candidato(a)

Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Pontuação	Página
a) Experiência docente comprovada	1,0	1,0		
b) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação ou aperfeiçoamento comprovado, em nível de especialização, na área de formação do mestrado, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	1,0	1,0		
c) Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do mestrado.	0,25	1,5		
d) Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis A/CAPES.	0,5	1,5		
e) Publicação em Revista Qualis B/CAPES	0,2	0,6		
f) Orientação concluída de TCC.	0,2	0,4		
g) Participação em projeto de pesquisa.	0,2	0,4		
h) Participação em projeto de extensão.	0,1	0,2		
i) Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho	0,2	1,0		
j) Participação em evento científico local com apresentação de trabalho.	0,1	0,6		
l) Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8		
m) Participação em Programas Institucionais (PIBIC, PIBID, PET e outros).	1,0	1,0		
Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0		

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá preencher todas as páginas enviadas, indicando, em cada folha, a alínea deste anexo à qual o documento anexado corresponde.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

EDITAL N° 001/2024 – PPGES
ANEXO B – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais	
Nome	
Sexo	
Cidade e estado de nascimento	
Data de nascimento	
Nacionalidade	
RG com órgão expedidor	
CPF	
Estado Civil	
Endereço	
Endereço completo com CEP	
Contato telefônico / Whatsapp	
E-mail	
Escolaridade	
Graduação	
Data de início e de conclusão	
Instituição	
Especialização	
Data de início e de conclusão	
Instituição	
- Mestrado/Doutorado (se o candidato já possuir) - Instituição e data de início/conclusão Título da dissertação/tese (se aplicável)	
Título do Plano de Trabalho apresentado para seleção	
Pessoa com necessidades especiais	
Especifique	

Local e data

Assinatura

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

ANEXO C – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaro, para fins de participação no processo seletivo (Avaliação de Títulos) da Universidade de Gurupi – UnirG, que os documentos enviados são cópias autênticas e correspondem à veracidade das informações prestadas. Estou ciente de que, caso venha a prestar informações falsas ou apresentar documentos fraudulentos, poderei ser eliminado(a) da seleção, conforme as disposições do Edital Nº 001/2024, de xx/xx/2024. Ademais, reconheço que estarei sujeito(a) às sanções administrativas, civis e penais previstas pela legislação vigente.

Data: ____/_____/ 2024.

Assinatura do Candidato:

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEAQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

ANEXO D – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA

NÓS, abaixo assinados, membros da comunidade (nome da comunidade) _____

_____, **DECLARAMOS**, para fins de efetivação de matrícula do(a) candidato(a) à vaga reservada pelo sistema de cotas para Indígenas no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Gurupi – UNIRG que

(nome do(a) candidato(a)), portador(a) do Registro Geral (nº do RG): _____
Órgão Expedidor: _____ e titular do CPF nº _____
_____, filho (a) de _____ (nome da mãe)
_____ e de _____ (nome do pai)

_____, candidato (a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Educação Social*, Edital nº 001/2024, é **ÍNDIGENA** pertencente ao povo _____, da aldeia _____, localizada no município de _____.

Declaramos, ainda, ter ciência de que:

✓ As informações fornecidas por nós, para o processo de análise da condição declarada pelo(a) candidato(a) acima mencionado(a), com vistas à inclusão na modalidade de Reserva de Vagas, são de nossa total responsabilidade. Qualquer informação inverídica implicará no indeferimento da solicitação de Reserva de Vagas e na adoção das medidas legais cabíveis.

✓ Caso seja constatada fraude na documentação comprobatória a qualquer momento, inclusive após a matrícula, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, o(a) candidato(a) será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo da UNIRG, perdendo a vaga conquistada e todos os direitos a ela associados, independentemente das ações legais que a situação exigir.

✓ Em caso de falsidade nesta declaração, incorrerei nas penas previstas pelo Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024.

Liderança reconhecida 1 (Nome completo e identificação)

Liderança reconhecida 2 (Nome completo e identificação)

Liderança reconhecida 3 (Nome completo e identificação)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

ANEXO E - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PRETO

Eu,

, CPF _____, portador do documento de identidade _____,
declaro, para fins específicos de atender à documentação exigida pela Resolução Consup n°. **086/2023** e em conformidade com o Edital n°. **001/2024** do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Educação Social** da Universidade de Gurupi, em nível de Mestrado na modalidade profissional, que me autodeclaro preto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

ANEXO F - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL QUILOMBOLA

Eu,

_____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para fins específicos de atender à documentação exigida pela Resolução Consup nº. **086/2023** e em conformidade com o Edital nº. **001/2024** do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Educação Social** da Universidade de Gurupi, em nível de Mestrado na modalidade profissional, informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar quilombola.

- () Quilombo a que pertenço. Especifique: _____
- () Remanescente de comunidade quilombola. Especifique: _____
- () Outros. Especifique: _____.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEAQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

ANEXO G – DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD

Eu, _____,
CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para fins específicos de atender à documentação exigida pelo Processo de Seleção do PPGES/UNIRG em conformidade com o Edital n°. 001/2024 do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Social da Universidade de Gurupi, que me autodeclaro PcD, conforme item 2.3 deste edital. Para efeito da inscrição ao processo seletivo, é obrigatória a apresentação de uma **cópia dos documentos listados**.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ATENÇÃO aos documentos e(ou) informações que devem ser adicionados para cada caso.

1 Deficiência Auditiva

É necessário enviar também o Laudo do exame audiométrico.

2 Deficiência Visual

Acompanhado de exame oftalmológico com acuidade visual, com a melhor correção ótica, em ambos os olhos, de acordo com a Tabela Snellen e/ou, quando for caso de campo visual, campimetria em que conste o somatório do campo visual em ambos os olhos. Estes dados também devem constar no Laudo Caracterizador de Deficiência.

3 Deficiência Intelectual e Deficiência Mental/Psicossocial:

Tanto no Laudo caracterizador, como no Laudo psiquiátrico/psicológico anexo, deverão também constar, conforme o caso duas ou mais das seguintes limitações, nos termos do Art. 4º, do Decreto 3.298/99:

a) Comunicação; **b)** Cuidado Pessoal; **c)** Habilidades sociais; **d)** Utilização de recursos da comunidade; **e)** Segurança; **f)** Habilidades Acadêmicas; **g)** Lazer; e **h)** Trabalho.

3 Deficiência Mental/Psicossocial

I Transtorno do Espectro Autista:

O candidato deverá apresentar relatório médico especializado, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (todos com Registro em QUADROS de Especialistas do Conselho Regional de Medicina), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (início e duração de alterações e(ou) prejuízos): **a)** capacidade de comunicação e interação social; **b)** reciprocidade social; **c)** qualidade das relações interpessoais; **d)** presença ou ausência de estereotipias verbais, estereotipias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos; e **e)** idade do início do comprometimento.

II Deficiência Mental (Psicossocial) O Laudo deverá informar se há outras doenças associadas (comorbidades) e data de início de manifestação da doença, bem como estarem descritas as limitações associadas às habilidades adaptativas: **a)** Comunicação; **b)** Cuidado pessoal; **c)** Habilidades sociais; **d)** Utilização de recursos da comunidade.

ANEXO H – TAMPLATE DO MEMORIAL DESCRITIVO

Dados Pessoais

- **Nome Completo:**
- **Endereço Residencial:**
- **E-mail:**
- **Telefone de Contato:**
- **Data de Nascimento:**
- **Nacionalidade:**

Formação Acadêmica

- **Graduação:**
Curso:
Instituição:
Ano de Conclusão:
Tópicos Relevantes:
- **Pós-Graduação:**
Curso:
Instituição:
Ano de Conclusão:
Tópicos Relevantes:

Experiência Profissional

[Cargo/Atuação] - [Nome da Instituição ou Local de Trabalho]

- **Período:** [Ano de Início] a [Ano de Término]
- **Atividades Desenvolvidas:**
 - [Descrever as principais atividades e responsabilidades, destacando resultados alcançados e competências desenvolvidas.]

[Cargo/Atuação] - [Nome da Instituição ou Local de Trabalho]

- **Período:** [Ano de Início] a [Ano de Término]
- **Atividades Desenvolvidas:**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

- [Descrever as principais atividades e responsabilidades, com ênfase em experiências que contribuíram para sua formação profissional.]

[Cargo/Atuação] - [Nome da Instituição ou Local de Trabalho]

- **Período:** [Ano de Início] a [Ano de Término]
- **Atividades Desenvolvidas:**
 - [Descrever as principais atividades e responsabilidades, destacando habilidades adquiridas.]

Experiência em Educação Social

Projetos ou Atividades Relevantes

- **Título do Projeto/Atividade:** [Nome do Projeto]
 - **Descrição:** [Descrever o projeto, seu objetivo, sua importância e sua contribuição para a comunidade.]
 - **Papel Desempenhado:** [Especificar sua função e as habilidades utilizadas.]
- **Participação em ONGs/Instituições:** [Nome da Organização]
 - **Descrição da Atividade:** [Descrever a atuação, os resultados alcançados e o impacto na comunidade.]
- **Atuação em Comunidades:** [Descrição de qualquer trabalho relevante em comunidades, enfatizando a relação com a educação social.]

Projetos de extensão e pesquisa na área da educação ou na educação social:

- **Título do Projeto/Atividade:** [Nome do Projeto]
 - **Descrição:** [Descrever o projeto, seu objetivo, sua importância e sua contribuição para a comunidade.]
 - **Principais resultados:**

Motivações para o Mestrado

[Descrever as razões que levam o candidato a se inscrever no Mestrado Profissional em Educação Social, incluindo interesses pessoais, objetivos profissionais,

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

experiências que moldaram essas motivações e como o mestrado pode contribuir para seu desenvolvimento e para a área de educação social.]

Projetos Futuros

[Descrever as expectativas em relação ao mestrado, possíveis áreas de pesquisa de interesse, como pretende aplicar os conhecimentos adquiridos e possíveis projetos de atuação que gostaria de desenvolver durante o curso.]

Considerações Finais

[Incluir quaisquer outras informações relevantes, como habilidades específicas, cursos adicionais, publicações, palestras, experiências internacionais, ou aspectos pessoais que possam enriquecer sua trajetória e sua candidatura.]

Observações

- O memorial descritivo deve ter entre 5 a 10 páginas, em formato A4, com fonte tamanho 12 e espaçamento 1,5.
- É fundamental personalizar o conteúdo, garantindo que reflita suas experiências e motivações de forma autêntica.
- Revise o texto para evitar erros gramaticais e de digitação, e para assegurar a clareza e a coesão das informações.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

ANEXO I – TAMPÃO DO PLANO DE TRABALHO

PROCESSO DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO SOCIAL
– PPGES/TURMA 2025

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

Linha de Pesquisa:

Pretensão Orientador(a):

**Gurupi-TO
2024**

Plano de Trabalho

1. Título da proposta

2. Introdução

[Apresentar uma breve introdução sobre o tema escolhido, contextualizando o problema de intervenção social. Incluir as razões que motivaram a escolha do tema, sua relevância para a área de educação social e os impactos que o projeto pode trazer para a comunidade ou campo de estudo.]

3. Justificativa:

[Detalhar a importância da proposta no contexto da educação social, explicando como ele dialoga com as necessidades da sociedade, políticas públicas ou práticas pedagógicas voltadas à inclusão e transformação social.]

4. Objetivos

4.1 Objetivo Geral

[Descrever o principal objetivo do plano, o que se pretende alcançar ao final da ação ou intervenção.]

4.2 Objetivos Específicos

[Detalhar os objetivos específicos que conduzirão à realização do objetivo geral. Esses objetivos devem ser mais operacionais e práticos.]

5. Metodologia

[Descrever como será realizada intervenção social, indicando o método escolhido e as etapas do trabalho. Detalhar as abordagens metodológicas, como coleta de dados, entrevistas, observação, análise documental ou oficinas, além de justificar o porquê dessa escolha.]

- **Instrumentos de Coleta e análise de Dados:**

[Especificar quais serão os instrumentos utilizados para coletar dados (questionários, entrevistas, observações participativas, etc.) e como os dados serão analisados.]

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – PPGES

- **Participantes:**

[Descrever quem será o público-alvo da pesquisa ou intervenção, mencionando como será a seleção dos participantes.]

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – **PROPESQ**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL – **PPGES**

6. Cronograma de atividades: [Apresentar uma tabela com a previsão das etapas do projeto, especificando os prazos para cada fase, como revisão bibliográfica, coleta de dados, análise de dados, escrita e apresentação]

Atividades	2025												2026											
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Revisão Bibliográfica																								
Elaboração do Projeto																								
Coleta de Dados																								
Análise de Dados																								
Redação Final e Revisão																								
Apresentação e Defesa																								

7. Referencial Teórico

[Apresentar os principais autores, teorias e conceitos que embasam a pesquisa ou a intervenção. Indicar as referências que orientam o desenvolvimento do projeto e como essas contribuições teóricas se relacionam com a educação social.]

8. Resultados Esperados

[Descrever os possíveis resultados que se espera alcançar com o desenvolvimento do projeto. Explicar como os resultados podem contribuir para a área de educação social, para a comunidade, ou para a implementação de novas práticas pedagógicas e sociais.]

9. Impacto Social

[Descrever o impacto potencial do projeto na área de educação social e na sociedade, em termos de inclusão, cidadania, desenvolvimento de políticas públicas ou fortalecimento de práticas comunitárias. Esclarecer como o projeto pode promover mudanças sociais positivas.]

10. Bibliografia

[Apresentar uma lista de referências bibliográficas que fundamentam o projeto. Incluir livros, artigos científicos, documentos oficiais e outras fontes utilizadas para construir o referencial teórico e a metodologia.]

Observações:

- O plano de trabalho deve ter **entre 10 a 15 páginas**, em formato A4, com fonte tamanho 12 e espaçamento 1,5.

Organize o texto de forma clara e coesa, garantindo que o projeto seja viável e bem estruturado.

- É importante que o cronograma seja realista, levando em consideração o tempo disponível para cada etapa.